



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 271, DE 14 DE AGOSTO DE 1998.

Revoga a Deliberação CVM nº 257, de 21 de maio de 1998.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM** torna público que o Colegiado, em reunião realizada nesta data, com fundamento no art. 19, §§ 3º e 5º, inciso I, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei do Estado de Santa Catarina nº 10.791/98, e o fato de não ter sido autorizada previamente pela Assembléia Legislativa desse Estado a alienação de 10.000 debêntures da Santa Catarina Participação e Investimentos S.A. - INVESC,

DELIBEROU:

I - revogar a Deliberação CVM nº 257, de 21 de maio de 1998; e

II - que esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Original assinado por
FRANCISCO DA COSTA E SILVA
Presidente